

PORTARIA Nº 268/2023-PGE.G., DE 04 DE MAIO DE 2023
DOE Nº 35.388, DE 05 DE MAIO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a Lei N.º 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de Apoio da Procuradoria-Geral, instituindo no Art. 14, as regras para concessão da Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria no 033/2023-PGE.G, de 27 de janeiro de 2023, que instituiu as metas institucionais anuais da PGE; e a Portaria nº 075/2023, de 13 de fevereiro de 2023, que definiu as metas setoriais do 1º quadrimestre de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar à Portaria n.º 075/2023, a meta setorial do NUCAD-Casa Civil, que consiste na elaboração do mapeamento dos processos de trabalho e respectivo fluxograma.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado